



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Extraordinária de 29/07/2022

ATA n.º 5

— Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas 21 horas, no Auditório do Edifício Sede do Município de Alandroal, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Alandroal, Presidida por José Alberto Noronha Marques Robalo, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e Secretariada por Maria Amélia Fernandes Gomes, na qualidade de Primeiro Secretário e José Inácio Frade Padilha na qualidade de Segundo Secretário.-----

— Estiveram presentes os seguintes Deputados Municipais: Gonçalo Manuel Saraiva Grasina (Nós, Cidadãos), Maria Inácia Mendes Freire (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social), Fátima da Conceição Fialho Brites (Coligação Democrática Unitária), Elisa Maria Almas Figueira (Partido Socialista), Luísa Maria da Rosa Valente (Partido Socialista), Leonor Maria Pereira Rocha (Nós, Cidadãos), Inácio Joaquim Rosado Germano (Coligação Democrática Unitária), Carlos Manuel Ramalho Bia (Partido Socialista), Arlindo da Conceição Leirão Dias (Partido Socialista), Hélder João Galrito salgado (Partido Socialista), Tomé Joaquim Falé Laranjinho (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social) e Maria José Pereira Lopes (Nós, Cidadãos).-----

— Por inerência do cargo de Presidente de Junta de Freguesia estiveram presentes: Manuel Inácio da Silva Fialho, Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alandroal, Patrícia Alexandra Valido Piteira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Capelins, Joaquim Ramalho Boieiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago Maior, e Joselina Maria Fialho de Paiva, Presidente da Junta de Freguesia de Terena – S. Pedro.-----

— Da Câmara Municipal estiveram presentes: João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal e as Vereadoras da Câmara Municipal, Fernanda Manuela Brites Romão e Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas.-----

— Não compareceram, José Augusto Roma Pereira (Partido Socialista), Margarida dos Santos Pinto Barbosa de Oliveira Cordeiro (Coligação Democrática Unitária), Paulo Jorge Pires Jaleco (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social), Maria da Conceição Trindade Ramos Rosa (Partido Socialista), Gonçalo José dos Santos Patacho (Partido Socialista) e Ana Paula Pessoa Galhardas (Partido Socialista) os quais apresentaram justificações das respetivas faltas por escrito, sendo substituídos, pelo cidadão imediatamente seguinte na ordem da lista pela qual foram eleitos.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Extraordinária de 29/07/2022

ATA n.º 5

Ordem do Dia

— A presente sessão é constituída pela seguinte ordem do dia: _____

1. Nomeação de Auditor Externo para a Certificação Legal de Contas do Município;
2. Revisão Orçamental.

Período da Ordem do Dia

1. Nomeação de Auditor Externo para a Certificação Legal de Contas do Município.

— Tendo presente a documentação remetida pela Câmara Municipal, sobre o ponto em epígrafe, e, recebida por todos os membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

— No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, antes de passar aos esclarecimentos do presente ponto, informou que o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal se encontrava de férias e o Senhor Vereador Paulo Gonçalves estava em isolamento por causa da COVID-19, daí a falta de comparência na sessão da Assembleia Municipal. _____

— Posteriormente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou, que a proposta apresentada visa a nomeação do auditor externo para certificação legal de contas do município, uma vez que é uma obrigação que o município tem decorrente da Lei, e que, o atual contrato com auditor externo está quase a terminar, torna-se necessária a nova contratação. Neste sentido, a proposta do Executivo é de que se continue a trabalhar com a Sociedade "Rosário, Graça & Associados, SCROC; Lda", por um período de mais dois anos (2022 e 2023), pelo valor de € 16.000 (€ 8.000,00/ano), valor que sempre se tem mantido. _____

— Pediu a palavra a Senhora Deputada Municipal Leonor Rocha, para questionar, "*se esta renovação teve consulta a outros auditores, ou o Executivo entendeu fazer uma renovação direta sem qualquer consulta a outros auditores*". _____

— Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo que o Executivo entendeu fazer uma consulta exclusiva a estes auditores, uma vez que, não tem obrigação de fazer consulta a outros auditores. _____

— Não havendo mais intervenções no presente ponto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o mesmo a votação, tendo sido tomada a seguinte deliberação: _____

— A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 14 votos a favor (12 do PS e 2 do PSD/CDS) e 5 abstenções (3 do NC e 2 da CDU), aprovar a Proposta n.º 4-GP/2022 – Nomeação de Auditor Externo para a Certificação Legal de Contas do Município, de 11 de julho, apresentada pelo Órgão Executivo, que se anexa à presente ata. _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Extraordinária de 29/07/2022

ATA n.º 5

2. Revisão Orçamental.

— Tendo presente a documentação remetida pela Câmara Municipal, sobre o ponto em epígrafe, e, recebida por todos os membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

— O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou, que a proposta de revisão apresentada decorre exclusivamente deste ano ser atípico, no que diz respeito à aprovação do orçamento de estado, uma vez que apenas foi publicado no mês de junho. E que, os municípios fizeram as suas previsões decorrentes do que eram as transferências do estado habituais, no entanto, após a publicação do orçamento de estado constatou-se uma redução de verbas nas transferências, sobretudo devido ao n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, e do n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 51/2018. -----

— Mais explicou, que a Lei das Finanças Locais prevê que uma parte das transferências esteja dependente da execução da receita fiscal do próprio estado, e no ano de 2020 houve uma redução significativa dessas receitas, traduzindo-se também na redução das transferências para os próprios municípios, situação que é expectável que venha a acontecer no ano de 2023, tendo em conta as receitas no ano de 2021. -----

— Mais referiu, que o município vai receber de transferências diretas do FEF menos € 663.464,80 do que era expectável no início do ano, pelo que, torna-se necessário acomodar esta redução da receita no orçamento. Este valor divide-se em capital e correntes, sendo € 105.024,00 de transferências de correntes e € 558.440,80 de transferências de capital. -----

— Ainda o Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que esta redução obrigou a rever o lançamento de obras, e que as previsões da realização de algumas obras não vão ter o desenvolvimento que se estava à espera. No caso dos postos médicos que estavam previstos para os Orvalhos, Hortinhas e Aldeia das Pias, eram para ser lançados por iniciativa própria do município, no entanto, ao nível do PRR foi possível submeter estas candidaturas, passando as mesmas a ser financiadas a 100%, em vez de se investir com fundos próprios do município, no entanto, a sua execução passará muito seguramente para o ano de 2023. -----

— Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Gonçalo Grasina para colocar a seguinte questão ao Senhor Presidente da Câmara Municipal: não se fazendo esses investimentos como estavam previstos, não se poderia reduzir nalguns trabalhadores do município, nomeadamente os que estão a contrato. -----

— Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitando ao Senhor Deputado Municipal Gonçalo Grasina que dissesse quais os trabalhadores que reduziria, uma vez que, no seu entendimento todos os que estão no município fazem falta. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Extraordinária de 29/07/2022

ATA n.º 5

— Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho, para ler o último parágrafo do parecer do FAM: _____

“ – Mantendo o montante inscrito na despesa com aquisição de bens de capital como contrapartida o saldo da gerência anterior, deverá o Município utilizar, sempre que possível, o excedente de receita cobrada (receita extraordinária) para pagamento de dívida pública fundada, garantindo o objetivo do PAM em gerar excedentes orçamentais para o cumprimento da trajetória de redução de dívida. ” _____

— Em relação ao mesmo, alertou para o facto de, quando há excedentes, devem esses excedentes serem utilizados na redução da dívida, para que se possam reduzir os impostos. —

— Ainda o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho, fez referência à rubrica 10.03.07.08.00 (página 3 – Parecer do FAM), a qual na dotação anterior tinha € 1,00 e com o reforço de € 56.580,00 passou para os € 56.581,00 sobre a qual, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se tinha noção do que iria ser feito com este valor. _____

— Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo que o valor era para a Loja do Cidadão. _____

— Não havendo mais intervenções no presente ponto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o mesmo a votação, tendo sido tomada a seguinte deliberação: _____

— A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 12 votos a favor do PS e 7 abstenções (3 do NC, 2 do PSD/CDS e 2 da CDU), aprovar a Revisão Orçamental apresentada pelo Órgão Executivo, que se anexa à presente ata. _____

APROVAÇÃO EM MINUTA

— A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

ENCERRAMENTO

— Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão. Eram 21 horas e 30 minutos. _____

O Presidente da Mesa: _____

O Primeiro Secretário: _____

O Segundo Secretário: _____



Apont - R.C.
de 20.07.2022
À presença Assembleia Municipal

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

PROPOSTA N.º 4-GP/2022

Nomeação de Auditor Externo para a Certificação Legal de Contas do Município

João Maria Aranha Grião, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, no uso da prerrogativa e das competências que me são atribuídas, entre outras, as elencadas no Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando:

1. Que o n.º 3 do art.º 76.º do Regime Financeiro das Autarquias e das Entidade Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação, juntamente com a Certificação Legal de Contas e o parecer sobre as mesmas, apresentados pelo ROC ou SROC;
2. Que o contrato de prestação de serviços existente neste âmbito com a Sociedade "Rosário, Graça & Associados, SCROC; Lda" irá terminar em agosto de 2022;
3. Que, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Regime Financeiro das Autarquias e das Entidade Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas", cabendo ao mesmo proceder anualmente à revisão legal de contas, competindo-lhe:
 - a) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
 - b) Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do respetivo plano plurianual de investimentos;
 - c) Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
 - d) Remeter semestralmente à Assembleia Municipal e Câmara Municipal informação sobre a situação económica e financeira da autarquia;



e) Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal.

6. Pronunciar-se sobre quaisquer outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei.

Assim, proponho ao Executivo Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, conjugado com o artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, propor à Assembleia Municipal a nomeação da Sociedade "Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda" de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas como auditor externo responsável pela Certificação Legal de Contas do Município de Alandroal para os anos de 2022 e 2023.

De referir, ainda, que após aprovação desta proposta pelo Órgão Executivo e nomeação pelo Órgão Deliberativo, deverá ser desenvolvido um procedimento de contratação pública ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP) tendo em conta os seguintes termos:

1. Objeto do Contrato:

Aquisição de serviços para Certificação Legal de Contas para os exercícios de 2022 e 2023.

2. Valor e Procedimento adotar:

Prevê-se um valor igual ou inferior a 16.000€ (8.000€/ano), mais IVA à taxa legal em vigor, pelo que se pode proceder abertura de um procedimento por ajuste direto ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do CCP.

Alandroal, 11 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

João Maria Aranha Grilo

ALTERAÇÃO NÚMERO 34 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : 8 Considerar os anos seguintes : 8 Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforc. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R5	Transferências e subsídios correntes		6.048.416,00	609,00	105.633,00		5.943.392,00	
R51	Transferências correntes		6.048.416,00	609,00	105.633,00		5.943.392,00	
R511	Administrações Públicas		6.048.416,00	609,00	105.633,00		5.943.392,00	
R5111	Administração Central - Estado Português		6.048.416,00	609,00	105.633,00		5.943.392,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.048.416,00	609,00	105.633,00		5.943.392,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		6.048.416,00	609,00	105.633,00		5.943.392,00	
060301	ESTADO		6.048.416,00	609,00	105.633,00		5.943.392,00	
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	M	5.752.451,00		66.669,00		5.685.782,00	
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	M	101.565,00		9.209,00		92.776,00	
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	M	127.294,00	609,00			127.903,00	
06030107	ARTIGO 8º, Nº 3 DA LEI Nº 51/2018	M	67.106,00		29.675,00		37.431,00	
R9	Transferências e subsídios de capital		6.317.276,62	75.137,70	474.836,00		5.917.578,32	
R91	Transferências de capital		6.317.276,62	75.137,70	474.836,00		5.917.578,32	
R911	Administrações Públicas		6.317.276,62	75.137,70	474.836,00		5.917.578,32	
R9111	Administração Central - Estado Português		6.317.276,62	75.137,70	474.836,00		5.917.578,32	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.317.276,62	75.137,70	474.836,00		5.917.578,32	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		6.317.276,62	75.137,70	474.836,00		5.917.578,32	
100301	ESTADO		1.277.992,00		474.836,00		803.156,00	
10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	M	639.161,00		155.415,00		483.746,00	
10030105	Nº3 ART 35 LEI Nº 73/2013	M	630.831,00		319.421,00		319.410,00	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		5.039.284,62	75.137,70			5.114.422,32	
10030703	INALENTEJO		5.039.283,62	18.557,70			5.057.841,32	
1003070101	ALLENTEJO2020 FEDER	M	5.039.283,62	18.557,70			5.057.841,32	
10030708	PAR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA PORTUGUES	M	1,00	56.580,00			56.581,00	
R13	Recarga com passivos financeiros		597.837,87		158.742,50		439.095,37	
12	PASSIVOS FINANCEIROS		597.837,87		158.742,50		439.095,37	
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		597.837,87		158.742,50		439.095,37	
120611	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA		597.837,87		158.742,50		439.095,37	
12061101	BEI	M	597.837,87		158.742,50		439.095,37	
Total de Receitas Correntes			6.048.416,00	609,00	105.633,00		5.943.392,00	
Total de Receitas de Capital			6.317.276,62	75.137,70	474.836,00		5.917.578,32	
Total de Receitas Efetivas			12.365.692,62	75.746,70	580.469,00		11.860.970,32	
Total de Receitas Não Efetivas			597.837,87		158.742,50		439.095,37	
Total			12.963.530,49	75.746,70	739.211,50		12.300.065,69	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Assinado em Paris de Coimbra
de 20.07.2022
A presença Assembleia Municipal.

ALTERAÇÃO NÚMERO 34 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA

NÚMERO 2

DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

(ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : 5

Euros

Rubricas (1)	Designação	Tipo (2)	Previsões iniciais (3)	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas (7)=(3)+(4)+ (5)+(6)	Observações (8)
				Inscri./reforç. (4)	Dimin./anul. (5)	Créditos espec. (6)		
R9	Transferências e subsídios de capital		2.595.480,95	843.420,00	103.774,22		3.335.126,73	
R91	Transferências de capital		2.595.480,95	843.420,00	103.774,22		3.335.126,73	
R911	Administrações Públicas		2.595.480,95	843.420,00	103.774,22		3.335.126,73	
R9111	Administração Central - Estado Português		2.595.480,95	843.420,00	103.774,22		3.335.126,73	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.595.480,95	843.420,00	103.774,22		3.335.126,73	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.595.480,95	843.420,00	103.774,22		3.335.126,73	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		2.595.480,95	843.420,00	103.774,22		3.335.126,73	
10030701	INALENTEJO		2.595.480,95		103.774,22		2.491.706,73	
1003070101	ALENTEJO2020 FEDER	M	2.595.400,95		103.774,22		2.491.706,73	
10030708	PNR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIENCIA PORTUGUES	M		843.420,00			843.420,00	
R13	Recorta com passivos financeiros		298.918,94		79.371,25		219.547,69	
12	PASSIVOS FINANCEIROS		298.918,94		79.371,25		219.547,69	
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		298.918,94		79.371,25		219.547,69	
120611	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA		298.918,94		79.371,25		219.547,69	
12061101	BEI	M	298.918,94		79.371,25		219.547,69	
Total de Receitas Correntes								
Total de Receitas de Capital			2.595.480,95	843.420,00	103.774,22		3.335.126,73	
Total de Receitas Efetivas			2.595.480,95	843.420,00	103.774,22		3.335.126,73	
Total de Receitas Não Efetivas			298.918,94		79.371,25		219.547,69	
Total			2.894.399,89	843.420,00	183.145,47		3.554.674,42	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE ALANÓRCEL

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 14 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

(ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : 5 Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas (7)=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2	Aquisição de bens e serviços		2.796.644,54		80.036,91		2.716.607,63	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.796.644,54		80.036,91		2.716.607,63	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.796.644,54		80.036,91		2.716.607,63	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.796.644,54		80.036,91		2.716.607,63	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		319.020,76		33.131,44		285.889,32	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		60.985,19		20.000,00		40.985,19	
02010299	Outros	M	60.985,19		20.000,00		40.985,19	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	M	41.033,84		10.000,00		31.033,84	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	M	5.690,00		2.631,44		3.058,56	
020121	OUTROS BENS	M	211.311,73		500,00		210.811,73	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.477.629,78		46.905,47		2.430.724,31	
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	N	127.903,04		3.000,00		124.903,04	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	M	1.093.529,01		18.609,52		1.074.919,49	
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.256.191,73		25.295,95		1.230.895,78	
02022501	ESPECTÁCULOS CULTURAIS	M	63.526,10		6.000,00		57.526,10	
02022502	REFEIÇÕES	M	25.420,97		3.000,00		22.420,97	
02022503	ALUGUERES	M	92.118,00		2.000,00		90.118,00	
02022509	DIVERSOS	M	1.075.126,66		14.295,95		1.060.830,71	
D4	Transferências e subsídios correntes		457.716,25		24.987,09		432.729,16	
D41	Transferências correntes		457.716,25		24.987,09		432.729,16	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		255.914,25		2.349,00		253.565,25	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		255.914,25		2.349,00		253.565,25	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		255.914,25		2.349,00		253.565,25	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		255.914,25		2.349,00		253.565,25	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		255.914,25		2.349,00		253.565,25	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	M	201.802,00		22.638,09		179.163,91	
D413	Famílias		201.802,00		22.638,09		179.163,91	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		201.802,00		22.638,09		179.163,91	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		201.802,00		22.638,09		179.163,91	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		201.802,00		22.638,09		179.163,91	
0408	FAMÍLIAS		201.802,00		22.638,09		179.163,91	
040802	OUTRAS		201.802,00		22.638,09		179.163,91	
04080202	OUTROS	M	201.802,00		22.638,09		179.163,91	
D6	Aquisição de bens de capital		4.777.510,97		558.440,80		4.219.070,17	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		4.777.510,97		558.440,80		4.219.070,17	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		4.777.510,97		558.440,80		4.219.070,17	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.777.510,97		558.440,80		4.219.070,17	
0701	INVESTIMENTOS		4.777.510,97		558.440,80		4.219.070,17	
070103	EDIFÍCIOS		4.777.510,97		558.440,80		4.219.070,17	
Total de Despesas Correntes			3.254.360,79		105.024,00		3.149.336,79	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			3.254.360,79		105.024,00		3.149.336,79	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			3.254.360,79		105.024,00		3.149.336,79	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identifi-
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

01 H

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Pág. : 2

ALTERAÇÃO NÚMERO 34 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO DEQUAMENTO DA DESPESA NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
07010308	OUTROS	M	4.777.510,97		558.440,80		4.219.070,17	
	Total de Despesas Correntes		3.254.360,79		105.024,00		3.149.336,79	
	Total de Despesas de Capital		4.777.510,97		558.440,80		4.219.070,17	
	Total de Despesas Efetivas		8.031.871,76		663.464,80		7.368.406,96	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		0.031.871,76		663.464,80		7.368.406,96	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

AF
24

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Pág. : 3

ALTERAÇÃO NÚMERO 34 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : 5 Euros

Rubricas (1)	Designação	Tipo (2)	Dotações iniciais (3)	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas (7)=(3)+(4) +[5)+(6)	Observações (8)
				Inscr./reforços (4)	Dim./anulações (5)	Créditos espec. (6)		
D6	Aquisição de bens de capital		2.304.080,29	759.186,38	98.911,85		2.964.354,82	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.304.080,29	759.186,38	98.911,85		2.964.354,82	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.304.080,29	759.186,38	98.911,85		2.964.354,82	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.304.080,29	759.186,38	98.911,85		2.964.354,82	
0701	INVESTIMENTOS		2.304.080,29	759.186,38	98.911,85		2.964.354,82	
070101	TERRENOS	M	22.220,00		20.200,00		2.020,00	
070103	EDIFÍCIOS		2.157.438,19	759.186,38			2.916.624,57	
07010308	OUTROS	M	2.157.438,19	759.186,38			2.916.624,57	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERGAS		33.156,76		29.411,85		3.744,91	
07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	M	23.709,97		23.700,00		9,97	
07010408	Viação Rural	M	9.446,79		5.711,85		3.734,94	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	M	12.259,40		10.000,00		2.259,40	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		79.005,94		39.300,00		39.705,94	
07011509	OUTROS	M	79.005,94		39.300,00		39.705,94	
Total de Despesas Correntes								
Total de Despesas de Capital			2.304.080,29	759.186,38	98.911,85		2.964.354,82	
Total de Despesas Efetivas			2.304.080,29	759.186,38	98.911,85		2.964.354,82	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			2.304.080,29	759.186,38	98.911,85		2.964.354,82	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração parametrítica
M se alteração modificativa

R. C.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE ALMORRAL

Pág. : 1
Ano : 2022

ALTERAÇÃO NÚMERO : 14 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo do Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição Designação do projeto [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (1/-) [13] = [7] - [6]		
	Código	Ano Tipo Número [2]			Início [4]	Fim [5]	2022		Períodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]		2026 [11]	Doutros [12]
2.			Funções sociais				425.394,31	110.405,36	-743.645,97					-314.588,95
2.2.			Saúde				139.693,75	110.404,36						-29.289,39
2.2.1.			Serviços individuais de saúde				139.693,75	110.404,36						-29.289,39
2.2.1.2.			APOIOS DIVERSOS À SAÚDE				139.693,75	110.404,36						-29.289,39
2.2.1.2.2.	01	2018 I 35	REQUALIFICAÇÃO DOS POSTOS MÉDICOS DO CONCELO	0102/07010308	2018/01/02	2026/12/31	139.693,75	110.404,36						-29.289,39
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				285.700,56	1,00	-743.645,97					-285.699,56
2.5.3.			Outras atividades cívicas e religiosas				285.700,56	1,00	-743.645,97					-285.699,56
2.5.3.1.	01	2019 I 13	CENTRO COMUNITÁRIO DE ALMORRAL	0102/07010308	2019/01/02	2026/12/31	285.700,56	1,00	-743.645,97					-285.699,56
3.			Funções econômicas				829.776,72	686.324,87	590.700,50					-243.451,85
3.3.			Transportes e comunicações				366.520,76	366.520,76	-68.711,85					
3.3.1.			Transportes rodoviários				366.520,76	366.520,76	-68.711,85					
3.3.1.1.	02	2017 I 57	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VIAS E ARRABOIMENTOS EXISTENTES E SINALIZAÇÃO TRANSITO		2017/01/02	2026/12/31								
3.3.1.1.1.	02	2017 I 57	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	0102/07010401			342.657,20	342.657,20	-23.700,00					
3.3.1.1.2.	02	2017 I 57	Viação Rural	0102/07010408			13.862,56	13.862,56	-5.711,85					
3.3.1.1.3.	02	2017 I 57	OUTROS	0102/07011509			10.001,00	10.001,00	-39.300,09					
3.5.			Outras funções econômicas				463.255,96	219.804,11	659.412,35					-243.451,85
3.5.1.	01	2018 I 1	VIVERES DE EMPRESAS/CENTRO DE RECONHECIMENTO EMPRESARIAL	0102/07010308	2018/01/02	2026/12/31	463.255,96	219.804,11	659.412,35					-243.451,85
4.			Outras funções				66.921,01	66.921,01	613.220,00					
4.3.			Diversas não suspensões				66.921,01	66.921,01	613.220,00					
4.3.1.	07	2017 I 58	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO		2017/01/02	2026/12/31								
4.3.1.1.	07	2017 I 58	ZERANÇOS	0102/070101			50.000,00	50.000,00	-20.208,00					
4.3.1.2.	07	2017 I 58	ENFEITEZAMENTO DE INFRAESTRUTURA	0102/070107			16.920,01	16.920,01	-10.000,00					
4.3.1.3.	02	2022 I 5	LABO DO ELETRON DO ALMORRAL	0102/07010308	2022/04/22		1,00	1,00	843.420,00					
Total :							1.322.692,04	763.652,24	668.274,53					-558.440,80

Em 20 de maio de 2022

O Presidente da Câmara,

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signatures]

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Pág. : 1
Ano : 2022

ALTERAÇÃO NÚMERO : 34 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA

Euros

Objetivo (1)	Número do projeto		Descrição (3)	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (4/-)		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	Períodos seguintes							
							2022	2023	2024	2025	2026		Outros	
							Det. atual (6)	Det. corrigida (7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13) = (7) - (6)
1.			Funções gerais				434.483,13	374.633,99						-39.849,14
1.1.			Serviços gerais de administração pública				393.433,13	360.597,58						-32.835,55
1.1.1.			Administração geral				393.433,13	360.597,58						-32.835,55
1.1.1.1.	04	2017 A 31	PRESTAÇÕES DE SERVIÇO	0102/020214	2017/01/02	2026/12/31								
1.1.1.1.	04	2017 A 31	ESTUDOS, ENQUETES, PROJETOS E CONSULTADORIA	0102/020220			123.607,04	120.607,04						-3.000,00
1.1.1.1.	04	2017 A 31	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				171.251,90	169.047,19						-2.204,71
1.1.1.1.	05	2017 A 99	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO		2017/01/02	2026/12/31								
1.1.1.1.	05	2017 A 99	Outros	0102/02010299			60.984,19	40.984,19						-20.000,00
1.1.1.1.	05	2017 A 99	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			5.690,00	1.058,56						-2.631,44
1.1.1.1.	05	2017 A 99	REFEIÇÕES	0102/02022502			12.750,00	9.750,00						-3.000,00
1.1.1.1.	05	2017 A 99	ALMOÇOS	0102/02022503			19.150,00	17.150,00						-2.000,00
1.1.1.1.	05	2017 A 99	ALMOÇOS	0102/02022503			21.050,00	14.036,41						-7.013,59
1.2.			Segurança e ordem públicas				21.050,00	14.036,41						-7.013,59
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios				21.050,00	14.036,41						-7.013,59
1.2.1.1.	01	2021 A 6	COVID-19	0102/040701	2021/01/02	2022/12/31								
1.2.1.1.	01	2021 A 6	INSTAURAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS	0102/04090202			6.049,00	3.700,00						-2.349,00
1.2.1.1.	01	2021 A 6	OUTROS				15.061,00	10.336,41						-4.664,59
2.			Funções sociais				363.195,01	303.533,45						-59.662,36
2.1.			Educação				194.496,90	174.471,57						-20.025,33
2.1.1.			Ensino não superior				194.496,90	174.471,57						-20.025,33
2.1.1.1.	02	2017 A 46	REFEIÇÕES ESCOLARES	0102/04080202	2017/01/02	2026/12/31	63.333,50	45.360,00						-17.973,50
2.1.1.1.	01	2022 A 13	AÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO	0102/02022509	2022/01/02	2026/12/31	131.167,40	129.111,57						-2.055,83
2.1.1.1.	01	2022 A 13	Habilitação e serviços coletivos				122.345,12	120.613,50						-1.731,62
2.4.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				122.345,12	120.613,50						-1.731,62
2.4.6.	02	2022 A 6	AÇÕES COMPLEMENTARES DE HIGIENE E LIMPEZA	0102/02022509	2022/01/02	2026/12/31								
2.4.6.	02	2022 A 6	Serviços culturais, recreativos e religiosos				46.353,79	8.448,38						-37.905,41
2.5.			Cultura				36.353,79	8.448,38						-27.905,41
2.5.1.			ALANDROAL CONVIVA											
2.5.1.1.	06	2018 A 14	FÉRIAS, COMEMORAÇÕES E GRATIAS	0102/020115	2018/01/02	2026/12/31	18.448,38	8.448,38						-10.000,00
2.5.1.1.	06	2018 A 14	OUTROS BENS	0102/020121			500,00							-500,00
2.5.1.1.	06	2018 A 14	ESPECTÁCULOS CULTURAIS	0102/02022501			1.800,00							-1.000,00
2.5.1.1.	03	2022 A 26	CENTROS DE ACOLHIMENTO DE ALANDROAL	0102/020220	2022/04/22	2026/12/31	16.405,41							-16.405,41
2.5.1.1.	03	2022 A 26	Outras atividades cívicas e religiosas				10.000,00							-10.000,00
2.5.1.1.	06	2018 A 12	FESTIVAIS TEMÁTICOS DE MÚSICA		2018/01/02	2026/12/31								
2.5.1.1.	06	2018 A 12	FESTIVAIS TEMÁTICOS DE MÚSICA	0102/02022501			5.000,00							-5.000,00
2.5.1.1.	06	2018 A 12	DIVERSOS	0102/02022509			5.000,00							-5.000,00
2.5.1.1.	06	2018 A 12	DIVERSOS				46.353,79	42.988,50						-5.512,50
3.			Funções económicas				48.501,00	42.988,50						-5.512,50
3.5.			Outras funções económicas				48.501,00	42.988,50						-5.512,50
3.5.1.	02	2022 A 10	PROMOÇÃO DO DESTINO DARK SKY ALQUEVA	0102/02022509	2022/01/02	2026/12/31								
Total :							826.179,94	721.155,94						-105.024,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

